



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

REQUEUERIMENTO Nº 095/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja
oficiado ao Senhor Diretor Geral da empresa OI NORDESTE, **solicitando providências cabíveis,
pois a torre instalada apresenta grande risco aos moradores, devido a sua estrutura está muito
deteriorada, na comunidade de Ladeira Grande do município de Macaíba/RN.**

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio
"JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Ladeira Grande fica localizada a cerca de sete quilômetros da cidade de
Macaíba/RN. Os moradores da comunidade estão situação perigosa, devido a uma torre de
telefonía da OI NORDESTE está apresentando um risco iminente de cair, sua estrutura está
comprometida, deteriorada, com armaduras expostas enferrujadas, é perceptível a inclinação da
mesma, trazendo assim uma ameaça a vida dos moradores vizinhos.

DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE





Legislativo Eletrônico **DA SILVA**, em 14/07/2021, às 11:54.
